



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº

082

Avenida São Paulo, nº 481 - Fone (17) 3833-1442 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº001/2019

CONTRATO Nº. 103/2018

(Alteração Contratual nº 01 (Um) ao Termo de Aditamento nº0012019 referente ao Contrato nº. 103/2018, de 20 de março de 2018 – "Contrato de Prestação de serviços de locação e cessão de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP".)

Aos 24 (vinte e quatro) dias no mês de novembro de 2019, com fulcro no Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, por seu representante legal, Senhor André Pelarin, designada **CONTRATANTE**; e de outro a lado a empresa **S.M CARRASCO - SOFTWARE-ME, inscrita no CNPJ/MF. 26.091.119/0001-00, nome de fantasia S.C. SISTEMAS, com sede na Avenida ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, 1443, CENTRO, POPULINA, SP, representado por SÉRGIO MARTINS CARRASCO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. 15.409.015-3 SSP/SP e CPF. 082.511.868-97, residente e domiciliado na cidade de Populina/SP, doravante designada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas ao contrato nº. 103/2018:**

I – Por necessidade e conveniência pública, a alteração do OBJETO do presente termo de aditamento nº001/2019 referente ao contrato 103/2018 se faz relevante, para acrescentar ao mesmo a prestação de serviços de software de controle interno.

II- A presente alteração contratual nº001/2019 ao Termo de Aditamento nº001/2019 referente ao Contrato nº. 103/2018, terá vigência de 04 (quatro) meses, compreendendo o período de **24 de novembro de 2019 a 21 de março de 2020**, conforme previsto na cláusula I, do Termo de Aditamento nº001/2019.

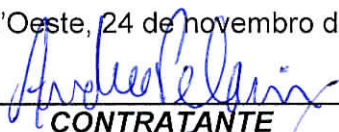
III – Para efeito de contabilização o valor total da presente alteração importa em **R\$-5.607,20** (cinco mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos) e valor mensal de R\$1.401,80 (um mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos).

IV – A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V – Ficam mantidas na integridade original, as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente termo de aditamento contratual.

Estrela d'Oeste, 24 de novembro de 2019.




CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Rg: 44.830.506-1

2. 

Jenifer Luana S. Cordioli
Diretora Geral

Rafael Marques Dadona
Aux. Adm. Legislativo